



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de São Domingos

Lei nº 237/2013,

De 19 de junho de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de São Domingos/SE, em 19 de junho de 2013.

Prefeito Municipal

Pedro da Silva